



**PORTARIA CRO-MG Nº 091/2021**

***Dispõe sobre a nomeação de Fiscal do Contrato de nº 006/2021 - Obras das Reformas das Delegacias Regionais do CRO-MG das cidades de Divinópolis, Muriaé e Uberlândia.***

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, por seu Presidente, no uso de suas atribuições regimentais, notadamente o §1º do art. 127, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 006/2021 celebrado entre a N.S.A. - Construções e Serviços Eireli e o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais no dia 26 de julho de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos da Administração Pública, aí compreendidos os contratos firmados por esta autarquia federal;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear como fiscal do Contrato de nº 006/2021, celebrado entre este Conselho Regional de Odontologia e a N.S.A. - Construções e Serviços Eireli, contrato este referente às Obras das Reformas das Delegacias Regionais do CRO-MG, das cidades de Divinópolis, Muriaé e Uberlândia, o servidor:

**Fiscal - Rodrigo Geraldo de Oliveira - Matrícula 292**

**Artigo 2º** - O Fiscal do Contrato será responsável por representar o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado e quanto ao cumprimento das obrigações assumidas.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2021.

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG